



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
REITORIA
Pró-Reitoria de Ensino e Assuntos Estudantis - PRENAE
EDITAL Nº 67/2021

(Retifica o Edital PRENAE nº 63 de 17 de setembro de 2021)

O PRÓ-REITOR DE ENSINO E ASSUNTOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital PRENAE nº 58, de 20 de agosto de 2021, bem como o disposto nas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012; nº 21, de 5 de novembro de 2012; nº 09, de 5 de maio de 2017, torna público a retificação do **Edital PRENAE nº 63 de 17 de setembro de 2021** para os procedimentos da habilitação e classificação de candidatos para o preenchimento de vagas não ocupadas no SISU/2021.2 nos Cursos de Graduação oferecidos pelo IFMA por meio de CHAMADA ORAL utilizando dados do sistema de Seleção Unificada – SISU 2021.2.

Onde se Lê:

2. DA HABILITAÇÃO

2.5 A análise dos documentos para a confirmação da vaga e da condição de cotista da pessoa classificada por modalidade de vagas (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) é de responsabilidade das comissões locais nos campi.

Leia-se:

2. DA HABILITAÇÃO

2.5. A análise dos documentos para a confirmação da vaga e da condição de cotista da pessoa classificada por modalidade de vagas (L1, L2, L5, L6, L10, L14, L15 (V5133), A0 (Ampla Concorrência) é de responsabilidade das comissões locais nos campi.

Onde se Lê:

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.3.A classificação para a Chamada Oral Virtual será realizada de acordo com a modalidade de vagas, ou seja, L1 concorre com L1, L2 concorre com L2, L5 concorre com L5, L6 concorre com L6, L9 concorre com L9, L10 concorre com L10, L13 concorre com L13, L14 concorre com L14 e Ampla Concorrência concorre com Ampla Concorrência.

Leia-se:

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.3. A classificação para a Chamada Oral Virtual será realizada de acordo com a

modalidade de vagas, ou seja, L1 concorre com L1, L2 concorre com L2, L5 concorre com L5, L6 concorre com L6, L10 concorre com L10, L14 concorre com L14, [L15 \(V5133\) concorre com L15 \(V5133\)](#) e [Ao\(Ampla Concorrência\) concorre com Ao \(Ampla Concorrência\)](#).

Onde se Lê:

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.5. As vagas não preenchidas obedecerão à ordem de precedência descrita a seguir:

Modalidade	Precedência
L10	L2, L1, L14, L6, L5, L15, A0
L14	L6, L5, L10, L2, L1, 15, A0
L15	A0, L2, L1, L6, L5, L10, L14
L2	L1, L6, L5, L10, L14, L15, A0
L1	L2, L6, L5, L10, L14, L15, A0
L6	L2, L1, L5, L10, L14, L15, A0
L5	L2, L1, L6, L10, L14, L15, A0
A0	L2, L1, L6, L5, L10, L14, L15

Leia-se:

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.5. As vagas não preenchidas obedecerão à ordem de precedência descrita a seguir:

Modalidade	Precedência
L10	L2, L1, L14, L6, L5, L15 (V5133), A0 (Ampla Concorrência)
L14	L6, L5, L10, L2, L1, L15 (V5133), A0(Ampla Concorrência)
L15 (V5133)	A0(Ampla Concorrência), L10, L2, L1, L14, L6, L5
L2	L10, L1, L14, L6, L5, L15 (V5133), A0(Ampla Concorrência)
L1	L10, L2, L14, L6, L5, L15 (V5133), A0(Ampla Concorrência)
L6	L14, L5, L10, L2, L1, L15 (V5133), A0(Ampla Concorrência)
L5	L14, L6, L10, L2, L1, L15 (V5133), A0(Ampla Concorrência)
A0(Ampla Concorrência)	L15 (V5133), L10, L2, L1, L14, L6, L5

As demais disposições do Edital PRENAE nº 63 de 17 de setembro de 2021 permanecem inalteradas.

São Luís-MA, 23 de setembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES

Pró-Reitor de Ensino e Assuntos Estudantis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maron Stanley Silva Oliveira Gomes, PRO-REITOR - CD2 - PRENAE**, em 23/09/2021 13:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328902

Código de Autenticação: 82488c65aa

